

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4402 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2024 – PMLS Objeto: Aquisição de berços com colchão para abertura imediata de turma de berçário 1 no Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. Data e horário para início de recebimentos das propostas: 05/06/2024, às 08h00min. (horário de Brasília). Data e horário para recebimentos das propostas: 12/06/2024, às 08h00min. (horário de Brasília). Data e horário para início e final da etapa de lances: 12/06/2024, das 08h00min. até às 14h00min. (horário de Brasília). A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site www.licitanet.com.br. Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8135 ou (42) 3635-4136 PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 044/2024 conforme abaixo: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE “RESÍDUOS URBANO SÓLIDO ORGÂNICO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO”, INCLUINDO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for cleaning and maintenance services.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços: VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.573.498,16 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 DIVULGAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARCEIRO TÉCNICO Objeto: Conforme Parecer do Procurador Geral do Município, informando que os objetivos propostos pelas entidades estão de acordo com o presente edital, a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associações de Agricultores em regime de economia familiar e/ou de subsistência) declaradas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados a integração dos moradores da agricultura familiar, clube de mães e associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024 e seus anexos.

DA APRESENTAÇÃO A Prefeitura Municipal publicou no Diário Oficial e em seu site na internet o presente Edital 003/2024 que se refere a formalização de Termo de Colaboração. DA FOTOGRAFIA De análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 e envelope 2 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas, formas de aferição e capacidade técnica, itens constantes no item 12 do Edital.

DAS PROPOSTAS A apresentação das propostas pela OSC ocorreu conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo I e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que apresentaram propostas foram as seguintes: - Associação de Proprietários e Moradores da Comunidade de Boa Vista; - Clube de Mães Esperança; - Clube de Mães Frei Galvão; - Clube de Mães Nossa Senhora do Belem; - Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Agricultores Rurais; - Associação Unidos de Vila Rural; - Associação da Feira do Produtor Rural de Laranjeiras do Sul; - Associação Passo Firme; - Clube de Mães da Paz; - Associação dos Agricultores de Campo Mendes; - Clube de Mães Anjo da Guarda; - Associação de Moradores da Vila São Miguel; - Clube Integração Troca de Experiências União Entre Amigos; - Associação dos Criadores de Ovinos de Laranjeiras do Sul; - Associação dos Artesões de Laranjeiras do Sul; - Associação São Sebastião de Moradores e Produtores Rurais de Faxinal Grande.

DA HABILITAÇÃO As Entidades apresentaram os documentos conforme item 12 do Edital, contendo Declaração de Utilidade Pública, Declarações, Anexos, Plano de Trabalho e Certidões Negativas. DA CLASSIFICAÇÃO De acordo com a tabela que define os critérios de julgamento, verificou-se a seguinte pontuação:

Table with columns: Entidade, Nota Técnica, Nota Econômica, Nota Social, Nota Total. Lists various associations and clubs with their respective scores.

CONCLUSÃO Concluiu-se que: As Entidades relacionadas acima, preenchem os requisitos mínimos constantes no presente Edital. Esta comissão sugere ainda acompanhamento biestral pelo gestor designado pela Portaria 109/2020 de 30 de abril de 2020, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório a Comissão de Monitoramento. Diante da pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos PARECER FAVORÁVEL, para formalização de Termo de Colaboração para as Entidades da Sociedade Civil relacionadas neste parecer, no que diz respeito a classificação. Diante do exposto, encaminhamos para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de Homologação da classificação geral, se assim o mesmo concordar. É o parecer:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2024.

Gilson Ferreira Celsa Presidente Devidlo De Nez Membro Nilson Brongolo Membro Jean Carlo Panato Membro Pierina dos Santos Almeida Membro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 1º TERMO ADITIVO – PRAZO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UES DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR. PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for cleaning and maintenance services.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços: VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.573.498,16 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8135 ou (42) 3635-4136 PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 045/2024 conforme abaixo: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERIGRAFIAS, VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for printing and advertising services.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços: VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8135 ou (42) 3635-4136 PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 045/2024 conforme abaixo: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERIGRAFIAS, VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for printing and advertising services.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.277.432,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for printing and advertising services.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E UNIFORMES PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: KAMATEX INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.169.863/0001-55, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1791, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, representado pelo Sr. DANIEL ZOCHE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.946.679-07 e portador da cédula de identidade nº 8.062.792-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.977,00 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E UNIFORMES PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 8.451.892/0001-66, situada na Av. São Paulo, nº 238, Sala 01, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.465-000, representado pelo Sr. HELIO JOHANNES JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.612.329-65 e portador da cédula de identidade nº 9.961.212-2-SSP/PR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.089,90 (oito mil e oitenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 - PMLS

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for printing and advertising services.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 352.948,25 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 046/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA METRÓPOLE PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA, NO DIA 31/12/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: METRÓPOLE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.644.346/0001-30, com sede na Av. Masú, nº 1448, Sala 102, Zona Amazez, Maringá-PR, CEP 87.050-020, neste ato representado pelo Sr. HELIO RICARDO GARCIA DE BRITO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.011.592-44 e portador da cédula de identidade nº 3.815.201-5-SSP/PR. VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE “RESÍDUOS URBANO SÓLIDO ORGÂNICO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO”, INCLUINDO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0004-25, com endereço na Rod. PR 565, s/nº, KM 08, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representado pela Sra. ADELDES MARIA PERIN, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 741.477.819-34. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.277.432,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 731.215,02 (setenta e três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E UNIFORMES PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: KAMATEX INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.169.863/0001-55, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1791, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, representado pelo Sr. DANIEL ZOCHE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.946.679-07 e portador da cédula de identidade nº 8.062.792-0-SSP/PR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.977,00 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E UNIFORMES PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 8.451.892/0001-66, situada na Av. São Paulo, nº 238, Sala 01, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.465-000, representado pelo Sr. HELIO JOHANNES JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.612.329-65 e portador da cédula de identidade nº 9.961.212-2-SSP/PR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.089,90 (oito mil e oitenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedientário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 - PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024.

No dia 29 de maio de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA, em favor da empresa vencedora, MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, com valor global de R\$ 731.215,02 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Dois Centavos).

Table with columns: Vencedor, Lote, Valor Total R\$. Includes information about the winning bidder and the contract value.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 352.948,25 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.

No dia 29 de maio de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE “RESÍDUOS URBANO SÓLIDO ORGÂNICO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO”, INCLUINDO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da(s) empresa(s) vencedor(a)s pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: Vencedor, Lote, Valor Total R\$. Lists multiple winning bidders and their respective contract values.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 040/2024 R\$ 21.069,90 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Noventa Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2024.

No dia 28 de maio de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE “RESÍDUOS URBANO SÓLIDO ORGÂNICO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO”, INCLUINDO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da(s) empresa(s) vencedor(a)s pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: Vencedor, Lote, Valor Total R\$. Lists winning bidders and their respective contract values.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 044/2024 R\$ 2.573.498,16 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

No dia 03 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERIGRAFIAS, VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS, em favor da(s) empresa(s) vencedor(a)s pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: Vencedor, Lote, Valor Total R\$. Lists winning bidders and their respective contract values.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 731.215,02 (setenta e três mil, duzentos e quinze reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 248/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o Senhor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal.

Table with columns: MATR, NOME, CARGO, DATA DA EXONERAÇÃO. Lists the name and position of the official to be exonerated.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de junho de 2024. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Departamento de Recursos Humanos PORTARIA Nº 249/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO

1.ª A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado pelas Atas de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado. 2.ª O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedientário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 05 de junho a 15 de junho de 2024, em horário normal de expediente. GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome: Edilson Kallier Pacheco Inscrição: 219879 Colocação: 4.ª

ANEXO I

- a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP - 613 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certidão de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admisional.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, EXONERACAO. Row: 51144-1, Marcio Alves Silveira, Psicólogo, 04/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, MATR., PERÍODO. Row: Liria da Graça Macedo, Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível B, 45604-1, 01/06/2024 a 31/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.ª - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 06 de junho a 19 de junho de 2024, em horário normal de expediente.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Row: Irene Suelen Santos, 219746, 54.ª

3.ª - A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I em vigor, sob o Regime Jurídico ESTABILITÁRIO de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.ª, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP - 613 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificação de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admisional.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Ce. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3637-1148 - Fax: (42) 3637-6154
http://www.pmu.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DA BANDA METRÓPOLE PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA, NO DIA 31/12/2024, ADJUDICA a empresa: METRÓPOLE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.844.346/0001-30, pelo valor total de R\$ 88.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de maio de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - CEP - 85.303-130 - Fone: (42) 3635-6142 - Laranjeiras do Sul - Paraná.

RESOLUÇÃO CNDM Nº 01/2024

Síntese: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Del. CEDM/PR nº 04/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CNDM, reunido extraordinariamente em 23 de maio de 2024, no uso das suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 070/2015, e:

CONSIDERANDO o Del. CEDM/PR nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Adesão para o repasse do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, conforme a Deliberação CEDM/PR nº 04/2024.

Art. 2.º Aprovar o Plano de Ação para o repasse do Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, conforme a Deliberação CEDM/PR nº 04/2024.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2024.

Franciele Marques Coelho da Silva Minetto
Presidente do CNDM

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 010 de 24 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre o repasse do recurso de complementação para cumprimento do piso da enfermagem dos servidores da ASSISCOPE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando as discussões realizadas em reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 24 de abril de 2024 que aprovou o repasse do recurso de complementação para cumprimento do piso da enfermagem referente a competência de março referente a portaria GM nº3416/2024, bem como para todos os repasses subsequentes efetuados ao município, usando como referência para pagamento a relação de profissionais com repasse de complemento disponível na plataforma INVESTUS, para todos os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde no Município referente aos profissionais daquela instituição a partir da competência 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o repasse referente a complementação do piso dos profissionais da enfermagem dos profissionais da ASSISCOPE, conforme planilha disponível na plataforma INVESTUS, para todos os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde no Município referente aos profissionais daquela instituição a partir da competência 03/2024.

Laranjeiras do Sul, 24 de abril de 2024.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 010 de 24 de abril de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 011 de 07 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão aos incentivos de transporte sanitário habilitados através da Resolução SESA nº16/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA 730/2022 que altera a relação de bens a serem adquiridos com incentivo previsto na resolução SESA nº769/2019;

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº516 de 29 de abril de 2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância básica e R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo básico;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar por "ad referendum" a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância básica (tipo A) e R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo básico (comm) habilitado através da Resolução SESA nº16/2024.

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 011 de 07 de maio de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 012 de 07 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão aos incentivos de transporte sanitário habilitados através da Resolução SESA nº515/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 389/2023 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº515 de 29 de abril de 2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a relação de equipamentos programados para aquisição, apresentada à este Conselho;

Considerando que a UBS São Miguel está próxima da conclusão da obra de construção e os itens são indispensáveis para colocar a unidade em funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar por "ad referendum" a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 012 de 07 de maio de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 013 de 28 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre o plano de aplicação do incentivo financeiro de custeio para o CAPS referente a resolução SESA 1713/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº1713/2019 que dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os CAPS e que habilitou o município de Laranjeiras do Sul a receber o valor de R\$87.000,00.

Considerando o plano de aplicação apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a reunião ordinária do conselho municipal de saúde realizada em 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o plano de aplicação conforme foi apresentado, do incentivo financeiro de custeio para o CAPS referente a resolução SESA 1713/2023.

Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2024.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 013 de 28 de maio de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 014 de 28 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as condições acerca do Relatório de Prestação de Contas do 1.º Quadrimestre de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e orientações do Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e outros documentos solicitados para o Conselho de Instrumentos de Gestão; Considerando as discussões da Comissão de Finanças e Instrumentos de Gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de maio de 2023;

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 1.º quadrimestre de 2024, com as seguintes recomendações:

- Garantir veiculado para as ESFs desenvolverem seu trabalho no território;
Manter as ações de educação permanente em relação a dengue;
Pactuar com hospitais o envio da relação de pacientes internados por condições evitáveis para a secretaria de Saúde, para que as equipes possam realizar busca ativa em tempo oportuno;
Manter o comprometimento das equipes no acompanhamento das condições de saúde;
Que as metas e empenhos enviados para análise sejam somente das despesas da secretaria de saúde;

O Conselho Municipal de Saúde parabeniza os profissionais pelo excelente resultado de alguns indicadores, em especial os de mortalidade materna, infantil e fetal que ficou zerado neste quadrimestre e pelo índice gravidez na adolescência que reduziu para 7,09%. Esses resultados refletem o árduo trabalho que tem sido realizado por todas as equipes de saúde no acompanhamento dessas condições/saúde.

Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2024.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 014 de 03 de junho de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Designar Servidores que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora JOSANE GIAROLLO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, portadora do RG nº 6.992.291-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 045.975.179-44, matrícula nº 11241, para atuar como Gestora e Fiscal de Contrato e/ou Convênio firmado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, o qual tem como objeto a união de esforços dos participantes para o desenvolvimento de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável em proveito, prioritariamente, do incremento da agricultura familiar, mediante a aquisição de 500 toneladas de calcário dolomítico, visando o aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de junho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 94, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de Promovimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonera, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a Sra. MAFALDA PICKLER BAGNOLINI, brasileira, portadora da Matrícula n.º 438-1, do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, primeiro concurso, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 29 de maio de 2024.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
LICITAÇÃO DESERTA - NOVA DATA PARA ABERTURA

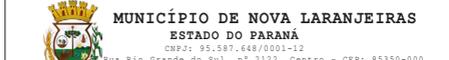
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de não haver interessados na abertura de 04/06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet fibra óptica e via rádio banda larga e rede de transporte de dados, para atender a demanda do município. VALOR ESTIMADO: R\$ 82.500,60 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta centavos). ORGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/06/2024 - 9h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@net.com.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Prefeito
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
NOVA DATA PAR ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnicas efetuadas no instrumento convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de saúde pública web, formação profissionais na área de tecnologia para saúde, consultoria em saúde no processo de controle e avaliação e suporte técnico no local. VALOR ESTIMADO: R\$ 87.856,56 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). ORGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/06/2024 - 14h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@net.com.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. DECRETOS Nº 042 e Nº 055. DATA: 07/05/2024 e 03/06/2024. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE MAIO DE 2024. AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal.

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas: Descrição, Valor, Anulação, Arrecadação, etc.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. DECRETOS Nº 042 e Nº 055. DATA: 07/05/2024 e 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. DECRETOS Nº 042 e Nº 055. DATA: 07/05/2024 e 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. DECRETOS Nº 042 e Nº 055. DATA: 07/05/2024 e 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. DECRETOS Nº 042 e Nº 055. DATA: 07/05/2024 e 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. DECRETOS Nº 042 e Nº 055. DATA: 07/05/2024 e 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIAS Nº 080 e Nº 076. DATA: 04/06/2024 e 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 063/2024/PMEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 063/2024/PMEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 103/2024.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Tabela com 5 colunas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024. Símula: Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR. CNPJ Nº 01.612.634/0001-68. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484. PORTARIA Nº 080. DATA: 04/06/2024.

licitation notice for SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 00.827.383/0001-76. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE VIRMOND/PR. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

licitation notice for MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. Includes item table with columns: Item, Quant, Un, Marca, Modelo, Unidade Adjudicatada, Total Adjudicatado, Unidade Orçamentaria, Total Orçamentario, Econ. %, Economia R\$. Total Geral do Processo: Total Adjudicatado R\$ 288.220,00, Total Orçamentario R\$ 288.220,00, Economia % 0,0000%, Economia R\$ 288.220,00.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 080/2024. De 04 de junho de 2024. EMENTA: Exonera funcionária de cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º Fica por este instrumento exonera da Sr. CELIA APARECIDA DIAS, portadora do RG nº 13.124.085-6, do cargo de Chefe Divisão Alimentação e Transporte, a partir da presente data.

CONTRATO Nº 02/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023. Termo de Rescisão De 29 de maio de 2024. O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão do Contrato nº 02/2024 celebrado em 10/07/2023, entre o Município de Porto Barreiro e a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 077/2024. Porto Barreiro/PR, 29 de maio de 2024. EMENTA: Estabelece normas complementares às diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 079/2024. De 04 de junho de 2024. EMENTA: Exonera cargo efetivo a pedido. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º Fica por este instrumento exonera a pedido, a Sr. Joice TAUANA MARTINS, portadora do RG nº 11.136.486-9, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar desta data.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 079/2024. De 04 de junho de 2024. EMENTA: Exonera cargo efetivo a pedido. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º Fica por este instrumento exonera a pedido, a Sr. Joice TAUANA MARTINS, portadora do RG nº 11.136.486-9, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar desta data.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 079/2024. De 04 de junho de 2024. EMENTA: Exonera cargo efetivo a pedido. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º Fica por este instrumento exonera a pedido, a Sr. Joice TAUANA MARTINS, portadora do RG nº 11.136.486-9, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar desta data.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 079/2024. De 04 de junho de 2024. EMENTA: Exonera cargo efetivo a pedido. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º Fica por este instrumento exonera a pedido, a Sr. Joice TAUANA MARTINS, portadora do RG nº 11.136.486-9, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar desta data.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR. CONTRATO Nº 37/2024 - Concorrência Eletrônica nº 01/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívua. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENIL RUFATTO.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da CASA LAR IRMÃ ROSA.

Table with columns: Ordem Nº, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: 1, 1º, MARCO AURÉLIO BANDEIRA MEIRELES, 177159, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 05/2024. Ratificação de Ajudicação. O Presidente do ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA, o processo de Dispensa de Licitação N 05/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ASSISCOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná. RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188. Presidente Comissão de Licitação: JOSILENE G. DE LIMA MIERJAM.

Correio DO POVO DO PARANÁ logo and contact information. Includes website: www.correiodopovo.com.br and phone: (42) 3635-2944.

Pypy pet advertisement. Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa. Adquirir já (42) 3635-2944.

SANGUE + DOAÇÃO. é ver sua vida correr em outras veias! Correio DO POVO DO PARANÁ.

Esse é o momento de você anunciar aqui. (42) 9 8428-1511. Fale com a gente (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ logo.

EDITORIAL

A força da natureza em ação na Terra Indígena Rio das Cobras

Em um momento crucial para a preservação do meio ambiente, a 2ª Jornada da Natureza, realizada em Nova Laranjeiras, na Terra Indígena Rio das Cobras, em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, surge como um marco na luta pela sustentabilidade. Promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em parceria com diversas entidades, a iniciativa demonstra a união de forças em prol da natureza.

Plante uma árvore, cuide da água, recicle e se informe sobre como contribuir para a sustentabilidade do planeta

Com o tema 'Semeando Vida para Enfrentar a Crise Ambiental', a Jornada reuniu autoridades, pesquisadores, representantes de comunidades indígenas e a sociedade civil para uma grandiosa ação de reflorestamento na Terra Indígena Rio das Cobras. Mais de 16 toneladas de sementes de árvores nativas ameaçadas de extinção, como a araucária e a juçara, serão plantadas em áreas de reserva legal da Mata Atlântica.

Além do plantio aéreo, mais de 17 mil mudas de árvores serão cultivadas, com a criação e ampliação de Sistemas Agroflorestais (SAFs). Essa iniciativa demonstra o compromisso com a preservação da biodiversidade e

a promoção de práticas agrícolas sustentáveis.

A solenidade de abertura contou com a presença da Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, e do Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Macedo. A presença de autoridades de diferentes esferas reforça a importância do engajamento conjunto na defesa do meio ambiente.

O sucesso da Jornada da Natureza só foi possível graças à união de diversos parceiros, como a PRF, a Itaipu Binacional, o IAT, a Conab, o Ibama, a Embrapa, a Unicentro, a UFPR e a Universidade da Fronteira Sul (UFFS). Essa união de forças demonstra que a preservação ambiental é um desafio que exige a colaboração de todos os setores da sociedade.

A 2ª Jornada da Natureza é um exemplo de como a ação conjunta pode gerar mudanças positivas. Por meio do reflorestamento, da promoção da agricultura sustentável e da valorização da cultura indígena, a iniciativa contribui para a construção de um futuro mais verde e próspero para todos.

A Jornada da Natureza é um chamado à ação. É um convite para que cada um de nós faça a sua parte na defesa do meio ambiente. Plante uma árvore, cuide da água, recicle e se informe sobre como contribuir para a sustentabilidade do planeta. Juntos, podemos construir um futuro mais verde e promissor.

ARTIGO

Quando a exceção é a nova regra

Por Dartagnan da Silva Zanela, professor, escrevinhador e bebedor de café. Autor de "A Quadratura do Círculo Vicioso", entre outros livros.

Muitas são as conquistas e perdas que obtemos no correr de nossa jornada. De todas as perdas, com certeza a mais temível é a perda da coragem. Como nos lembra Miguel de Cervantes, ao perdê-la, perdemos tudo.

Desde priscas eras, o medo foi utilizado como uma arma política; arma essa que insufla na alma de suas vítimas uma percepção distorcida da realidade, levando os indivíduos a abrirem mão de suas liberdades por qualquer coisa que lhes traga alguma sensação de segurança. Não é à toa, como nos lembra o sociólogo polonês Zygmunt Bauman, que o número de pessoas angustiadas, nos últimos anos, cresceu tanto.

Já o filósofo italiano Giorgio Agamben, em suas cáusticas críticas à política contemporânea, nos chama a atenção para o fato de que, atualmente, o "Estado de Exceção" tornou-se a regra. Desde ameaças terroristas até crises sanitárias são usadas como subterfúgio para imple-

mentar, de forma nada sutil, novos mecanismos de controle da população civil.

Claro que tais medidas, necessariamente, precisam do apoio de uma câmara de eco midiática para amplificar o medo junto a população, quando lhes convém, e disseminar a crença de que apenas medidas draconianas de restrição das liberdades fundamentais poderão garantir que as pessoas possam ser devidamente protegidas, cultivando no coração dos cidadãos um misto de superstição e credulidade frente as oficiosas vozes midiáticas e junto as potestades Estatais.

E vejam só como esse mecanismo, denunciado por Agamben, é curioso. Qualquer um que ouse exercitar a sua consciência para analisar os fatos, e tenha o disparate de manifestar alguma crítica contra os donos do poder e seus vassallos midiáticos, não serão vistos pelo que...

Leia mais

www.jcorreiodopovo.com.br

TÚNEL DO TEMPO

05 de junho

1964 — Entra em operação o DSV Alvin, um submersível tripulado de investigação do oceano profundo.

1967 — Início da Guerra dos Seis Dias entre Israel e os Estados árabes do Egito, Síria e Jordânia.

1972 — Ocorre a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano para tratar de assuntos relacionados ao meio ambiente. Aconteceu entre os dias 5 de junho e 16 de junho

1975 — O Canal de Suez reabre pela primeira vez desde a Guerra dos Seis Dias.

1978 — Com o fim das hostilidades entre chimpanzés do Parque Nacional de Gombe Stream, termina a Guerra dos Chimpanzés de Gombe.

1983 — Vai ao ar pela primeira vez a Rede Manchete de Televisão.

1989 — O Rebelde Desconhecido interrompe o avanço de uma coluna de tanques por mais de meia hora durante o Protesto na Praça da Paz Celestial.

1995 — Primeira obtenção do condensado de Bose-Einstein.

1997 — Começa a Segunda Guerra Civil da República do Congo.

2000 — Começa a Guerra dos Seis Dias em Kisangani, na República Democrática do Congo, entre as forças ugandesas e ruandesas. Uma grande parte da cidade é destruída.

2001 — Tempestade tropical Allison provoca deslizamentos de terra no litoral do Texas e despeja grande quantidade de chuva sobre Houston.

2006 — Parlamento da Sérvia proclama a independência, dissolvendo a Sérvia e Montenegro.

2009 — Depois de 65 dias seguidos de desobediência civil, pelo menos 31 pessoas morreram em confrontos entre forças de segurança e indígenas perto de Bagua, no Peru.

2009 — Desastre do trem de Ufa: uma explosão de gás natural perto de Ufa, na Rússia, mata 575 quando dois trens que se cruzam jogam faíscas perto de um oleoduto com vazamento.

1992 — Líderes de 180 nações iniciam a ECO 92, no Rio de Janeiro.

EDITAIS

SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968

CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone: (42) 3635-1645 - Fax: (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, Sr. Eliseu Fernando Tell, no uso de suas atribuições, convoca a todos seus diretores e associados do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme Estatuto da Entidade na Seção I, nos artigos 17 ao 22, dos parágrafos 01 ao 04, que será realizada no dia 16 de junho de 2024, com primeira convocação às 18:00 horas com a presença da maioria dos associados com direito a voto, e com segunda e última convocação às 19:00 horas, desde que verificada a presença mínima de 15 associados. Será realizada no Auditório do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Sete de Setembro, nº 2160, centro de Laranjeiras do Sul, com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação das contas do exercício 2023 com a apresentação do respectivo balanço;
- Assuntos Gerais.

Eliseu Fernando Tell
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.879.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3634-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de junho de 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de junho de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

OPORTUNIDADE

TEMOS VAGA
VENDEDOR(A)

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Conhecimentos de pacote Office
- ✓ Experiência em vendas ou ter perfil comercial

Atividades:

- Atendimento ao cliente;
- Prospecção e captação de novos clientes;
- Reativação de clientes antigos;
- Vendas de publicidade;
- Telemarketing.

Envie seu currículo para o e-mail rh@correiodopovo.com.br Mais informações (42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguazu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguazu, Virmond, Saudade do Iguazu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguazu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguazu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)3635-2944
Quedas do Iguazu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br